DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES
COMISSÃO DE ECONOMIA E OBRAS PÚBLICAS
CEOP
N.º ÚNICO 474861
ENTRADA / ~~SAÍDA~~ Nº 599 DATA 20/09/2013

Bloco de Esquerda

Grupo Parlamentar

Exmo. Senhor Presidente da

Comissão de Economia e Obras Públicas

Deputado Luís Campos Ferreira

São Bento, 20 de setembro de 2013

Assunto: Requerimento para a audição da ANACOM

Com a entrada em vigor da Lei n.º 55/2012, de 6 de setembro, que *Estabelece os Princípios de Ação do Estado no Quadro do Fomento, Desenvolvimento e Proteção da Arte do Cinema e das Atividades Cinematográficas e Audiovisuais*, conhecida por Lei do Cinema, as operadoras de televisão por subscrição ficaram obrigadas a contribuir para a produção cinematográfica através do Instituto do Cinema e do Audiovisual, I.P.

A taxa anual está inscrita no artigo 10.º da lei n.º 55/2012, que atribui a cada operador de televisão por subscrição a obrigação de pagar 3,5 euros por cada assinante dos seus serviços. Essa verba constitui receita do ICA e é essencial para o financiamento dos apoios à produção, exibição e distribuição cinematográfica em Portugal. O facto de a ZON, o Meo e a Optimus não terem ainda pago a taxa continua a representar problemas para o ICA e para o financiamento público do setor, tendo em conta que representarão uma dívida de mais de dez milhões de euros.

A resistência por parte dos visados em aceitar a contribuição estipulada foi pública desde o início da discussão da proposta para a atual Lei do Cinema. No entanto, a recusa em cumprir com a lei em vigor configura um comportamento que não merece complacência e o governo tem de agir.

Uma das formas de não cumprimento das suas obrigações, por parte das operadoras, é a omissão dos dados necessários. Essa omissão foi mesmo apresentada pela Secretaria de Estado da Cultura a representantes do setor do cinema como obstáculo à cobrança das taxas em dívida. Acontece que existe em Portugal uma entidade reguladora das comunicações que monitoriza o setor e terá todos os dados necessários. É portanto essencial compreender que obstáculos existem à necessária e exigível circulação e publicitação da informação relativa à atividade das operadoras de televisão.

Esta matéria é da maior relevância para o país, a sua economia e a saúde das instituições. Está em causa o não cumprimento de obrigações por parte de um setor que concentra dos maiores grupos económicos em Portugal, as telecomunicações, e a sobrevivência do setor do cinema e audiovisual, setor económico essencial ao desenvolvimento do país.

O Bloco de Esquerda requer por isso a audição da ANACOM na Comissão de Economia e Obras Públicas, comissão que acompanha a atividade deste regulador.

A deputada do Bloco de Esquerda,

Mariana Mortágua